

**Informativo nº 087**

1º de julho de 2020

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SITE /**  **ÓRGÃO** | **ATOS** | **RESUMO** |
| UNIÃO | [Decreto nº 10.410, de 30.6.2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10410.htm), publicado em 1º.07.2020 | Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n o 3.048, de 6 de maio de 1999. |
| [Decreto nº 10.412, de 30.6.2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10412.htm), publicado em 1º.07.2020 | Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.  Vide também: [Matéria INSS](https://www.inss.gov.br/decreto-atualiza-o-regulamento-da-previdencia-social-as-regras-da-nova-previdencia/) |
| ANAMATRA | [Competência da Justiça do Trabalho: Anamatra interpõe Embargos de Declaração para modulação de decisão do STF](https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/30074-competencia-da-justica-do-trabalho-anamatra-interpoe-embargos-de-declaracao-para-modulacao-de-decisao-do-stf), disponibilizada em 1º.07.2020 | Corte designou à Justiça Comum a competência para julgar processos referentes ao dano pré-contratual.  A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), nos autos do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 960.429/RN, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) e no qual figura como \_amicus curiae\_, interpôs recurso de Embargos de Declaração em face da decisão que afasta da Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal, designando a Justiça Comum como sendo a constitucionalmente competente.  Para a Anamatra, é inquestionável que a referida decisão altera a jurisprudência que estava firmada pelas Turmas do STF sobre a matéria. No documento, a Associação apresenta exemplos de casos semelhantes, que foram julgados, respectivamente, em 2017 e 2018, em que a competência foi designada à Justiça do Trabalho. |
| TRT 1º Região | [TRT/RJ disponibiliza novos vídeos tutoriais para os usuários do PJe-Calc](https://www.trt1.jus.br/ultimas-noticias/-/asset_publisher/IpQvDk7pXBme/content/trt-rj-disponibiliza-novos-videos-tutoriais-para-usuarios-do-pje-calc/21078), disponibilizada em 1º.07.2020 | A Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), por meio da Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau, comunica aos usuários do sistema PJe-Calc que estão disponíveis na [página do PJe**,**](https://www.trt1.jus.br/web/guest/pje/orientacoes-e-manuais)no portal do Regional fluminense, diversos vídeos de capacitação para utilização do sistema.  Para assisti-los, basta acessar a seção **"Manuais e vídeos gerais"**, que direciona para o canal "Conhecendo o PJe-Calc", no YouTube. Em junho, foram disponibilizados os seguintes tutoriais:  Aula 16: Honorários sucumbenciais e periciais  Aula 17: Custas judiciais  Aula 18: Correção, juros e multa  Aula 19: Atualização de cálculo – Pagamento  Aula 20: Atualização de cálculo – Pagamento de débitos do reclamante  Aula 21: Atualização de cálculo – Lançamento da fase de execução  O canal "Conhecendo o PJe-Calc" foi criado pelo servidor Alacid Corrêa Guerreiro, que é chefe da Divisão de Cálculos e Liquidações do TRT da 8ª Região (PA/AP) e Gestor Nacional do Sistema PJe-Calc. O objetivo do canal é capacitar usuários do PJe-Calc, sejam eles servidores, advogados, peritos ou quaisquer cidadãos que desejem se aprofundar no uso do sistema. Lá é possível encontrar vídeos instrutivos acerca do uso da ferramenta, com exemplos práticos e dicas para melhor aproveitar todo o seu potencial.  O caminho da página do PJe no site do TRT/RJ é: |
| MPT | [MPT apoia projeto que aproxima consumidores de micro e pequenos empreendedores de serviços essenciais](https://mpt.mp.br/pgt/noticias/mpt-apoia-projeto-que-aproxima-consumidores-de-micro-e-pequenos-empreendedores-de-servicos-essenciais), disponibilizada em 1º.07.2020 | Plataforma “Fique No Lar” divulga estabelecimentos comerciais que oferecem delivery ou retirada de produtos |
| STJ | Notícia - [Ministro restitui prazo após única advogada da parte contrair Covid-19](http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/Ministro-restitui-prazo-apos-unica-advogada-da-parte-contrair-Covid-19-.aspx), disponibilizada em 01.07.2020 | O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo de Tarso Sanseverino decidiu restituir o prazo processual em um agravo em recurso especial em virtude de a única advogada constituída por uma das partes ter sido acometida pelo novo coronavírus (Covid-19). No pedido de devolução do prazo, a advogada apresentou atestado médico com a recomendação de que, em razão da doença, ela deveria ficar afastada de suas atividades profissionais e permanecer em isolamento domiciliar durante 21 dias, contados da realização do teste sorológico. Além disso, a advogada alegou que, também por causa da pandemia, não conseguiu substabelecer o mandato a outro profissional, tendo em vista que os advogados que atuam na sua região estão em quarentena ou em isolamento. |
| Prefeitura do Rio de Janeiro | [POTARIA TR/SUBT Nº 03 DE 29 DE JUNHO DE 2020](https://doweb.rio.rj.gov.br/), publicada no D.O em 01.07.2020 | Estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO. |
| ERJ | [Lei Estadual 8.916 de 30.06.2020](file:///C:\Users\Jacques\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.Outlook\999NPLZ3\VDBSRk1FNUVaRVJSVlVWMFRYcHJORTVETURCT2ExVTBURlJzUTFGVVJYUlJWVlV6VWtSS1JGSnFWWHBOUlU1RVRWUlZOVTE2V1hkTmVsRXhUbWM5UFE9PQ), publicada em 01.07.2020 | Dispõe sobre a desinfecção das escolas, universidades, bibliotecas, teatros públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, antes do retorno às suas atividades. |
| [Lei Estadual 8.917 de 30.06.2020](file:///C:\Users\Jacques\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.Outlook\999NPLZ3\VDBSRk1FNUVaRVJSVlVWMFRYcHJORTVETURCT2ExVTBURlJzUTFGVVJYUlJWVlV6VWtSS1JGSnFWWHBOUlU1RVRWUlZOVTE2V1hkTmVsRXhUbWM5UFE9PQ), publicada em 01.07.2020 | Proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo coronavírus para descontar dívidas dos beneficiários. |
| [Lei Estadual 8.919 de 30.06.2020](file:///C:\Users\Jacques\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.Outlook\999NPLZ3\VDBSRk1FNUVaRVJSVlVWMFRYcHJORTVETURCT2ExVTBURlJzUTFGVVJYUlJWVlV6VWtSS1JGSnFWWHBOUlU1RVRWUlZOVTE2V1hkTmVsRXhUbWM5UFE9PQ), publicada em 01.07.2020 | Dispõe sobre a relação consumidor/prestador de serviço durante a vigência do Decreto 46.973/2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus. |
| [Lei Estadual 8.923 de 30.06.2020](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VDBSRk1FNUVaRVJSVlVWMFRYcHJORTVETURCT2ExVTBURlJzUTFGVVJYUlJWVlV6VWtSS1JGSnFWWHBOUlU1RVRWUlZOVTE2V1hkTmVsRXhUbWM5UFE9PQ==), publicada em 01.07.2020 | Garante abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais afetados pelo surto de coronavírus. |
| [Decreto Estadual 47.150 de 30.06.2020](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VDBSRk1FNUVaRVJSVlVWMFRYcHJORTVETURCT2ExVTBURlJzUTFGVVJYUlJWVlV6VWtSS1JGSnFWWHBOUlU1RVRWUlZOVTE2V1hkTmVsRXhUbWM5UFE9PQ==), publicado em 01.07.2020 | Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte complementar rodoviário de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus. |
| OAB | [Após anúncio de greve dos serventuários, OABRJ pede ao TJ esforço nas negociações com sindicato](https://www.oabrj.org.br/noticias/apos-anuncio-greve-dos-serventuarios-oabrj-pede-ao-tj-esforco-nas-negociacoes-sindicato), disponibilizado em 01.07.2020 | A OABRJ oficiou ao Tribunal de Justiça, nesta quarta-feira, dia 1º, para defender o estabelecimento de diálogo entre a corte e os serventuários, representados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário (SindJustiça-RJ), em prol de uma solução para o impasse que ronda a retomada do funcionamento presencial das estruturas da Justiça estadual.  De acordo com o calendário divulgado pelo TJ, o plano de retorno seria gradual e sensível à classificação de risco da pandemia da Covid-19. O processo começaria no dia 29 de junho e iria até o dia 27 de julho, quando ocorreria uma reabertura aos jurisdicionados atendida por, no máximo, 50% do efetivo.  O SindJustiça-RJ, no entanto, orientou que os servidores não retornassem ao trabalho presencial, numa chamada “Greve pela Vida”. A Seccional reagiu com repúdio ao anúncio, que classificou como um ato de extremismo e de egoísmo corporativo.  Para a OABRJ, “o momento atípico exige diálogo e compreensão de todas as partes envolvidas na busca por segurança jurídica e pela efetiva prestação jurisdicional”. |
| [OAB divulga reuniões dos órgãos colegiados e prorroga o teletrabalho de servidores](https://www.oab.org.br/noticia/58248/oab-divulga-reunioes-dos-orgaos-colegiados-e-prorroga-o-teletrabalho-de-servidores), disponibilizada em 01.07.2020 | A diretoria da OAB Nacional convocou reuniões virtuais extraordinárias do Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB e as sessões virtuais do Conselho Pleno e dos órgãos julgadores para o mês de julho. A OAB ainda prorrogou o teletrabalho dos servidores do Conselho Federal.  As medidas foram adotadas pela diretoria visando à contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, em atenção as orientações das autoridades sanitárias.  A dispensa da jornada de trabalho presencial de servidores, demais colaboradores e terceirizados será até o dia 15 de julho, com possibilidade. Os setores de funcionamento indispensável devem manter um servidor em regime de plantão, com a necessária observação dos protocolos de segurança sanitária.  No dia 13 de julho acontece a reunião extraordinária do Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB, por videoconferência, que terá como pauta o prosseguimento dos debates sobre temas da advocacia diante da pandemia da Covid-19. No dia 20, será realizada a segunda reunião virtual do Conselho Pleno e nos dias 23 e 24 de julho ocorrem as sessões dos órgãos julgadores do Conselho Federal. |
| IBDFAM | [PL prevê trabalho remoto a pais de filhos com creches e escolas fechadas](http://www.ibdfam.org.br/noticias/7440/PL+prev%C3%AA+trabalho+remoto+a+pais+de+filhos+com+creches+e+escolas+fechadas), disponibilizada em 01.07.2020 | Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei - PL 3.428/2020, que busca oferecer o direito pelo trabalho remoto aos pais cujos filhos estão sem creche ou escola, durante o período da pandemia causada pela Covid-19.  Segundo o texto, a mãe ou o pai de família monoparental terá direito a teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, até a reabertura da creche ou da escola dos filhos com até 12 anos incompletos. O PL seria uma solução para a garantir segurança e assistência às crianças que estão com as creches e escolas fechadas. |
| CONJUR | [Aprovada na Câmara em 1º turno PEC que adia eleições municipais](https://www.conjur.com.br/2020-jul-01/aprovada-camara-turno-pec-adia-eleicoes-municipais), disponibilizada em 01.07.2020 | O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no início da noite desta quarta-feira (1º/7), em primeiro turno, o texto-base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/20, que adia as eleições municipais deste ano em razão da epidemia de Covid-19. O placar foi de 402 votos a favor e 90 contrários. Falta a votação de destaques que podem alterar pontos do texto.  Conforme a PEC, os dois turnos eleitorais, inicialmente previstos para os dias 4 e 25 de outubro, serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) analisa medidas para assegurar o pleito com garantias à saúde. |
| [TST homologa acordo da Gol com pessoal de bordo pelos próximos 18 meses](https://www.conjur.com.br/2020-jul-01/tst-homologa-acordo-gol-pessoal-bordo-pelos-proximos-18-meses), disponibilizada em 01.07.2020 | O Tribunal Superior do Trabalho referendou, por unanimidade, na última segunda-feira (29/6), o acordo coletivo de trabalho firmado entre a Gol e o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) para a garantia de emprego de comandantes, copilotos e comissários da empresa pelos próximos 18 meses. |
| Migalhas | [Covid-19: Juíza da PB suspende flexibilização municipal por prevalência de decreto estadual](https://www.migalhas.com.br/quentes/330072/covid-19-juiza-da-pb-suspende-flexibilizacao-municipal-por-prevalencia-de-decreto-estadual), disponibilizada em 01.07.2020 | A juíza de Direito Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, da 4ª vara Mista de Cabedelo/PB, suspendeu em liminar decreto municipal que dispunha sobre plano de monitoramento, flexibilização e abertura de atividades econômicas.  Para a magistrada, há preponderância de norma estadual que implementou bandeiras categorizando os municípios, para flexibilização gradual do isolamento social. |
| ["Toque de recolher" previsto em decreto de Dionísio Cerqueira/SC é suspenso](https://www.migalhas.com.br/quentes/330065/toque-de-recolher-previsto-em-decreto-de-dionisio-cerqueira-sc-e-suspenso), disponibilizada em 01.07.2020 | A Justiça de SC suspendeu efeitos de decreto municipal que previa toque de recolher em Dionísio Cerqueira em razão da pandemia do coronavírus.  O decreto 6.070/20 proibiu a circulação e permanência de pessoas nas vias públicas, praças, pátios e calçadas em frente a bares, restaurantes e similares do município de Dionísio Cerqueira das 21h horas até às 5h do dia seguinte, a partir do dia 27 de junho de 2020 até 11 de julho de 2020. |
| [AASP elabora guia para reabertura de escritórios de advocacia](https://www.migalhas.com.br/quentes/330062/aasp-elabora-guia-para-reabertura-de-escritorios-de-advocacia) | Com o possível retorno presencial aos trabalhos, futuramente os advogados terão novos desafios nos atendimentos presenciais em questões sanitárias. Pensando nisso, a AASP - Associação dos Advogados de São Paulo elaborou uma cartilha digital com registro das principais providências e procedimentos a serem seguidos.  No documento é possível observar recomendações de protocolos sanitários de distanciamento social; higiene e sanitização; comunicação com clientes e colaborações; esforço de testagem e horários alternativos para a retomada do trabalho. |
| [Covid-19: Justiça do RJ proíbe moradores de usarem áreas comuns de condomínio](https://www.migalhas.com.br/quentes/330050/covid-19-justica-do-rj-proibe-moradores-de-usarem-areas-comuns-de-condominio), disponibilizada em 01.07.2020 | A juíza de Direito Renata Casanova, em exercício na 50ª vara Cível do RJ, deferiu tutela de urgência proibindo que moradores de oito apartamentos de um edifício na zona sul da cidade continuassem entrando em áreas comuns do condomínio interditadas pela síndica para evitar o contágio pelo coronavírus.  De acordo com o condomínio, mesmo após a suspensão do acesso dos condôminos às áreas sociais e de lazer pela síndica, alguns moradores começaram a se reunir com frequência na garagem, com a presença das crianças, romperam a interdição do playground e passaram a assediar os funcionários do prédio. Além disso, “colaram outros informativos por cima dos avisos do condomínio, assinados como "administração", e outros papeis foram colados por toda a garagem, entrada do hall, portas dos elevadores e portas de passagem, o que foi objeto de reclamação de outros condôminos”. |
| [Tribunais iniciam retomada das atividades presenciais](https://www.migalhas.com.br/quentes/328903/tribunais-iniciam-retomada-das-atividades-presenciais), disponibilizada em 01.07.2020 | Após publicação da resolução 322/20 do CNJ, que autorizou a retomada das atividades presenciais dos tribunais, diversas Cortes já definiram a data de retorno ou instituíram grupo de trabalho para alinhar como e quando será o início.  Pioneiros na retomada, o TJ/RJ reiniciou as atividades presencialmente de forma gradativa nesta segunda-feira, 29. TJ/PA e TJ/MA retornam nesta quarta-feira, 1º. |

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

**Malka Y Negri Advogados**